



1.5.10. Despachante/Encarregado das Bases

1. Contatar o CCO;
2. Iniciar o contato com as autoridades locais (bombeiros, polícia militar, etc.) conforme Apêndice B do Anexo do PRE no MGSO;
3. Iniciar os contatos com os prestadores de serviços/equipamentos;
4. Preservar os destroços até a chegada da equipe designada pelo CGC, exceto quando para resgate de sobreviventes;
5. Possuir e manter sempre atualizado a relação de nomes e telefones úteis:
 - a) Bombeiros;
 - b) Polícia Militar;
 - c) Emergência hospitalar local;
 - d) INFRAERO;
 - e) Remoção de equipamentos (Recovery Kit).